CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 747 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, que seja realizada a instalação sinalização, visando instruir o cidadão que sai da UPA Municipal e se dirige ao outro lado da BR. Rodovia dos Inconfidentes S/n. KM 55. BR 356.

Justificativa: A sinalização viária é fundamental para garantir a segurança e orientar os cidadãos no trânsito. A presença de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) atrai um fluxo constante de pedestres, incluindo pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde. Sinalizações adequadas, como faixas de pedestres, placas e semáforos, são essenciais para garantir a travessia segura da rodovia, evitando acidentes e atropelamentos. A sinalização adequada informa os motoristas sobre a presença de pedestres e a necessidade de reduzir a velocidade nas proximidades da UPA. Placas indicativas, limites de velocidade e sinais luminosos contribuem para a conscientização e cautela dos condutores, reduzindo o risco de colisões. A sinalização facilita a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças, garantindo que todos possam atravessar a rodovia de maneira segura e acessível. Isso é particularmente importante em áreas próximas a unidades de saúde, onde a demanda por acessibilidade é maior. A sinalização contribui para a organização do tráfego, evitando congestionamentos e desordem na circulação de veículos. Isso é crucial em uma rodovia de grande fluxo como a BR 356, especialmente em um

ponto de acesso a um serviço essencial como a UPA. A presença de uma UPA requer que os serviços de emergência, como ambulâncias, possam acessar e sair rapidamente das instalações. Sinalizações claras e bem posicionadas ajudam a garantir que esses veículos possam operar de maneira eficiente, sem obstáculos ou atrasos.

Sala de reuniões, 27 de maio de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

APROVADO
EM 27/05/24
PRESIDENTE